



Data: 18/09/2025

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2

Hora: 9h00

Doc. Nº: 2.4

Log:

De: Colégio de Comissários

Para: Todos os concorrentes/Membros da equipa

Número de páginas: 2

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado. O que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

- Ao vestuário e equipamento:

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. - Art.º RRSR. 53.1.

- Aos reabastecimentos:

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas no Art.º 12.6 b) e 12.7.2 das PER 2025 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispes e/ou similares. — Art.º 12.7.6 das PER 2025.

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório usar um tapete ambiental, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. — Art.º 12.7.3 das PER 2025.

A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. — Art.º 12.7.7 das PER 2025.



- Sistema de tracking:

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas o percurso esteja **obstruído**, terão de pulsar o botão vermelho dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.4 do Anexo III das PER 2025.

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes e o percurso esteja livre, terão de pulsar o botão verde dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.5 do Anexo III das PER 2025.

O Colégio de Comissários Desportivos,

(Presidente CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Ricardo Coelho

(CCD)
Fernando Sousa